

RETOMOU

Zé Pereira restabelece termo de cooperação técnica com AMM

>> Redação DS
Assessoria

O Prefeito de Tangará da Serra Zé Pereira restabeleceu o termo de cooperação técnica com a Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM). Para que essa parceria fosse retomada alguns critérios foram avaliados antes do pagamento ser efetuado, por exemplo, o repasse só será feito após a comprovação de prestação de serviço pela Associação ao município.

O Prefeito afirmou que essa parceria com a AMM é muito valiosa para Tangará, pois eles realizam vários trabalhos que contribuem com a administração, “a AMM faz várias ações políticas de interesse dos municípios junto ao Governo Estadual e Federal, um exemplo claro é a Lei 10.051 que objetiva direcionar 50% dos recursos do Fethab aos municípios, a Lei já foi



Critérios foram avaliados para que termo fosse restabelecido

aprovada e está em processo de regulamentação, isso significa mais dinheiro nos cofres do Município,” destacou Pereira.

Outras ações administrativas também podem ser destacadas; publicação de editais da Prefeitura de Tangará da Serra no diário Oficial da AMM; elaboração de projetos de engenharia de interesse do municí-

pio; defesa judicial dos interesses do município sempre que precisar; programa de formação continuada para que os servidores público municipais e outras ações.

O pagamento referente ao ano de 2013 e os meses de 2014 foram feitos mediante apresentação de relatórios comprovando a prestação de serviços pela AMM.

RELEMBRE – O Pre-

feito havia cortado os repasses para a associação, após Fábio Martins Junqueira e Jaime Muraro terem sido condenados por repasses feitos no ano de 2000. Quando assumiu o cargo de prefeito, com a saída de Junqueira, Pereira determinou o corte. No entanto, a justiça revogou e expediu a exclusão de Junqueira da condenação.

AMM intervém para que município receba recursos federais

>> Midia News

O município de Ribeirãozinho, localizado a 465 quilômetros de Cuiabá, recuperou na justiça o direito de receber recursos de convênio federal visando a aquisição de caminhão para recolhimento de lixo doméstico. O mandado de segurança que garantiu o benefício, por meio de liminar, foi impetrado pela Associação Mato-grossense dos Municípios, através da Diretoria Jurídica da instituição.

A decisão favorável foi concedida pelo desembargador do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Kassio Nunes Marques. O convênio, no valor de R\$ 250 mil, foi celebrado em 2013, mas por um equívoco, a Caixa Econômica cancelou o repasse à época alegando que o município não possuía certidão negativa de inexistência

de débito previdenciário, quando o município estava adimplente com todas as dívidas previdenciárias, conforme demonstrou através de certidões.

A primeira medida adotada pela AMM para restabelecer o convênio foi impetrar mandado de segurança na Justiça Federal de Mato Grosso, em fevereiro passado. O órgão federal, de primeiro grau, indeferiu o pedido de liminar do mandado de segurança.

Contra essa decisão, a Diretoria Jurídica da AMM entrou com recurso no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, que concedeu a liminar e determinou que a Caixa Econômica e a União repassassem o recurso ao município. Em ambos as instâncias constavam dos autos a certidão negativa de inexistência de débito previdenciário.

www.camaratga.mt.gov.br

A VOZ DO POVO NO LUGAR DO POVO.

PARTICIPE DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ.

As Sessões Ordinárias acontecem todas as terças-feiras, às 14h, no Plenário de Deliberações Vereador “Daniel Lopes da Silva”, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S, no centro de Tangará da Serra. Se você preferir, assista as reuniões ao vivo pela TV à Cabo no Canal 02 ou ouça a retransmissão a partir das 19h pela Rádio Pioneira 560 khz - AM. Assim, você pode acompanhar as decisões sobre a cidade.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
TANGARÁ DA SERRA